



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO N º 2.716, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1828/2025, artº. 4º, e art.43, incisos I, III, da Lei 4320/1964, para suplementar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(21) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
(22) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
(23) 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
	SUB.TOTAL	208.000,00
02.04.01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO	VALOR
02.04.01	Compras, Almoхарifado e Patrimônio	
04.122.0105.3001	Aquisição de Equipamentos Depto de Compras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(39) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(40) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.000,00
(41) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
	SUB.TOTAL	72.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO N º 2.716, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

(Fls 02)

08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(72) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(108) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VALOR
02.09.01	Coordenadoria de Cultura	
13.392.0127.2082	Manutenção da Coordenadoria de Cultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(139) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(159) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(172) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO N º 2.716, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

(Fls 03)

(173) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
	SUB.TOTAL	365.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	FUNDEB - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(192) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00
	SUB.TOTAL	250.000,00
02.19	FUNDEB - ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	FUNDEB - Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(201) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(209) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(254) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(255) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
	SUB.TOTAL	60.000,00
	TOTAL	1.065.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO N º 2.716, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

(Fls 04)

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais)**, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(21) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(71) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(98) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
(105) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
	SUB.TOTAL	640.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	VALOR
09.01	Coordenadoria de Cultura	
13.392.0127.2082	Manutenção da Coordenadoria de Cultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(140) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO N º 2.716, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

(Fls 05)

	SUB.TOTAL	12.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(161) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00
	SUB.TOTAL	55.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.18.01	FUNDEB - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(191) 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	340.000,00
	SUB.TOTAL	340.000,00
	TOTAL	1.065.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal